

PORTARIA Nº 0297, de 01 de março 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 965495,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **ELIANE PEDREIRA ANDRADE**, cadastro n.º 72.306868-4, lotada na Edições UESB, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR